

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.667/2026

“DISCIPLINA O ORDENAMENTO DO SOLO E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E NO CIRCUITO DA 4ª EDIÇÃO DO ARRASTÃO DAS ANTIGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 02 de julho o município de Alagoinhas comemora a sua emancipação política;

CONSIDERANDO ainda que no dia 02 de julho do ano em curso será realizado a 4ª Edição do Arrastão da Antigas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o devido ordenamento do solo e a segurança do evento festivo através da atuação das secretarias envolvidadas.

DECRETA:

Art.º 1º - Somente será permitido a ocupação do solo público na área do evento “4ª Edição do Arrastão da Antigas” pelo comércio ambulante previamente cadastrado na Secretaria de Mobilidade e ordem Pública - SEMORP.

Art. 2º - A circulação e o estacionamento de veículos nas vias bloqueadas pela Superintendência Municipal de Trânsito - SMT para desfile dos trios elétricos será vedada para garantir a segurança do público.

Parágrafo único. O estacionamento e a participação de veículos no circuito do evento ficará condicionada a prévia autorização da SMT ou da SEMORP.

Art.º 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 01 de julho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO